



RESOLUÇÃO CUNI Nº 657

Indica nomes para serem agraciados com a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 173ª reunião ordinária, realizada em 02 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, de 29 de junho de 1994;

considerando a proposta apresentada pelo Conselho da “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”;


considerando os inestimáveis serviços prestados, pelos homenageados, à Educação, em geral, ou a esta Instituição,

RESOLVE:

Indicar as seguintes pessoas e Empresas para serem agraciadas com a “Medalha Universidade Federal de Ouro Preto”, quando da comemoração do 35º aniversário de fundação desta Instituição de Ensino Superior.

- a) Prof. Carlos Roberto Caetano Chaves;
- b) Prof. Walter Arcanjo Dornellas;
- c) Deputado Federal Virgílio Guimarães;
- d) Cia. Siderúrgica AÇOMINAS;
- e) Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.

Ouro Preto, em 02 de julho de 2004.

  
Prof. Fernando Antônio Borges Campos  
Presidente em exercício